PORTARIA Nº. 022/2025

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal, conforme apurado em procedimento realizado pelo Departamento Pessoal da Câmara Municipal de Ouro Fino, ao servidor Gabriel Francisco Salgueiro de Melo.

Cargo: Vigilante

Situação atual: Nível “III”, Grau “J”

Situação proposta: Nível “III”, Grau “K”

Vigência: 05 de julho de 2025.

Efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2025.

Fundamentação legal: Art. 20 e seguintes da lei municipal nº 2.805/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2025.

CLOVIS COLDIBELI:04408258652

Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2025.08.22 09:03:19 -03'00'

CLÓVIS COLDIBELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)